



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro, 91 – Centro

Telefone: PABX: 0xx31 861 1148 – FAX: 0xx31 861 1148

Email – pnovaera@robynet.com.br

Home page www.robynet.com.br/~pnovaera

LEI Nº 1537/2002

“FAZ CONCESSÃO DE USO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA”

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

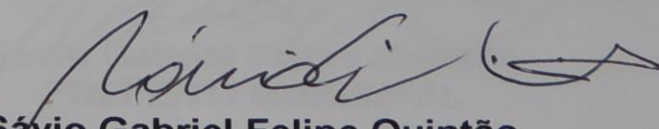
Art. 1º - Fica cedido à Câmara Municipal de Nova Era, por meio desta **Concessão de Uso**, o imóvel localizado à rua Adelino Felipe, nº 248, bairro Serra, inscrição imobiliária 01.01.054.0271.001.

Art. 2º - Fica assegurado por esta lei, o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal no endereço mencionado, sendo o prazo desta **Concessão de Uso**, até **31 de dezembro de 2004**, tendo início na data de publicação desta lei.

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 11 de março de 2002.


Sávio Gabriel Felipe Quintão
PREFEITO MUNICIPAL